Indicação n.° 294/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos, junto ao setor competente, visando a implantação de estacionamento para veículos de deficientes, com a devida sinalização, defronte a Santa Casa de Dracena.

Nossa solicitação visa atender reivindicação dos especiais, já que no local não há tal dispositivo, garantido por lei.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 15 de junho de 2009.

Ademir Usafatti
= Vereador – PV =